



DECRETO Nº 4190-R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Modifica a Estrutura Organizacional Básica no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações contidas nos processos de nº 79706665 e 76549151

DECRETA:

Art. 1º Fica modificada a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça, reestruturada pelas Leis Complementares nº 233, de /2002; nº 555, de 30 de junho de 2010; e nº 692, de 08 de maio de 2013, em relação às seguintes unidades administrativas:

- I. Centro de Detenção Provisória Feminina de Viana fica transformado em Penitenciária de Segurança Média II;
- II. Penitenciária Feminina de Cariacica fica transformado em Centro Prisional Feminino de Cariacica;
- III. Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP fica transformado em Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - UCTP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espiritosantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

(Este texto não substitui o publicado no D.O.E. em 22/12/2017)